

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024-2018/0010609-0, SAS – JABAQUARA, **EDITAL nº: 520/SMADS/2018**, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 02 por ocasião de operação de baixas temperaturas. Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na sala de reuniões da CRAS JABAQUARA, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h05. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que em termos gerais declarou que considera a sessão pública uma oportunidade de aperfeiçoamento das práticas da Política Pública da Assistência Social. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 08/12/2018, vindo a ser: Titular da Comissão de Seleção: Lígia Narcisa Pereira Uliam – RF 576.541.2, luliam@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Titular da Comissão de Seleção: Márcia Aparecida Inocêncio Fernandes – RF 603.446.2, marciaf@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Titular da Comissão de Seleção: Izabel Cristina Piñeiro Miguez - RF 777.693.4, icpmiguez@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: ADBM - Associação Dehoniana Brasil Meridional, CNPJ 04.730.949/0001-06, tornando assim público o recebimento das propostas. Dentro do envelope foi encontrado: Plano de Trabalho, cópia de Termo de Colaboração em vigência até 09/11/2021 para SAICA e cópia de Certificado de Credenciamento SMADS nº 30.1, com validade até 30/06/2021. Foi entregue também a Procuração em nome de Adriana Ferreira à representar a Organização Social, datada de 08/01/2019, juntamente com a ATA da Assembleia Geral Ordinária da Associação Dehoniana Brasil Meridional. Aberta a oportunidade para pronunciamentos não houve manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para que a OSC: ADBM - Associação Dehoniana Brasil Meridional para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos dos seguintes documentos: itens 7.2, 8, 9 e 10.1.1, referentes a despesas de Custos Diretos e Indiretos. Foi informado que esta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e o extrato publicado no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Selma Mariote Bernardo da Silva, RF: 585.118.1, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes da OSC proponente.